



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4056 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 15/2024/2024

Processo nº 23075.066111/2024-96

Edital nº 15/2024

A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado do curso de Nutrição em 04 de novembro de 2024, em observância ao estabelecido pela Portaria nº157 (5090007), emitida pelo Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná em 17 de novembro de 2022, e o que consta no processo 23075.066111/2024-96, torna público que estão abertas, de 13 de janeiro à 14 de fevereiro de 2025, as inscrições para as chapas que concorrerão às **eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Nutrição**, a serem realizadas conforme o cronograma abaixo:

- 13/12/2024 – Divulgação do edital;
- **13/01/2025 à 14/02/2025 – Inscrições das chapas, até às 17:00h do dia 14/02/2025 ;**
- 15/02/2025- AGTIC: Solicitação de Serviço de Eleição
- 17/02/2025 – Divulgação da homologação prévia das inscrições;
- **19/02/2025 – Prazo final para recursos quanto à homologação prévia das inscrições;**
- 21/02/2025 – Indicação de fiscal pelos candidatos;
- **21/02/2025 – Divulgação da homologação definitiva das inscrições;**
- Até 24/02/2025 – Apresentação aos candidatos inscritos a lista de votantes;
- **12/03/2025 (eleição) – Eleições em plataforma online Helios e-voting, das 8:00h às 17:00h ; (quarta-feira) ;**
- **Até 13/03/2025 – Divulgação do resultado das eleições ;**
- 14/03/2025 – Homologação do resultado das eleições em reunião do Colegiado de curso de Nutrição;
- A definir – Apresentação do resultado da eleição para aprovação no Conselho Setorial de Ciências da Saúde.
- As eleições ocorrerão nos termos regimentais estabelecidos na Resolução 01/95 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde desta universidade.

NORMAS ELEITORAIS

1. DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

De acordo com Art. 66. Da Resolução No. 28/19 COPLAD serão nomeados para um período de 2 (dois anos), podendo ser reconduzidos por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se como candidatos professores **Nutricionistas** em exercício lotados nos Departamentos, que fazem parte do curso.

3. DOS ELEITORES

- a) Alunos regularmente matriculados em disciplinas do Curso;
- b) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação e que nela prestam serviços;
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados em outra unidade, mas que efetivamente prestam serviços na Coordenação;
- d) Servidores docentes que ministram aulas para o Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas deverão ser realizadas eletronicamente via processo SEI nº. 23075.066111/2024-96, direcionado à presidenta desta comissão, docente Natália Tomborelli Bellafronte, no período pré-estabelecido, **por meio de requerimento, cujo modelo encontra-se no anexo ao final deste edital**, à disposição dos interessados.

4. NÃO ESTÃO APTOS A VOTAR:

- a) Servidores docentes e servidores técnicos-administrativos aposentados;

b) Alunos de cursos de extensão ou pós-graduação “lacto sensu”;

c) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação, mas que prestam serviços em outra unidade.

5. DA VOTAÇÃO

Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa concorrente à Coordenação e Vice- coordenação.

A votação acontecerá de forma remota via plataforma Helios e-Voting. Todos os docentes, discentes e técnicos administrativos receberão via e-mail institucional a instrução para votação.

A apuração será feita pela plataforma helios e-voting e é passiva de auditoria, caso necessário.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2024.

Profa. Dra. Natália Tomborelli Bellafronte

Presidenta da Comissão Eleitoral

José da Silva Ferreira Junior

Representante Técnico-Administrativo

Amanda Cordeiro Venturi

Matheus Augusto Danguì Bellardo

Representantes Discentes

ANEXOS AO EDITAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Profa. Dra. Natália Tomborelli Bellafronte

Presidenta da Comissão Eleitoral

A Chapa abaixo designada vem por meio deste requerer inscrição para concorrer à eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Nutrição, nos termos do Edital nº 15/2024 - SD/CNUT.

CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):

MATRICULA : _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

MATRICULA : _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) : _____



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA SILVA FERREIRA JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/12/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CORDEIRO VENTURI, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TOMBORELLI BELLAFRONTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AUGUSTO DANGUI BELLARDO, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7353930** e o código CRC **CFC8AB6E**.